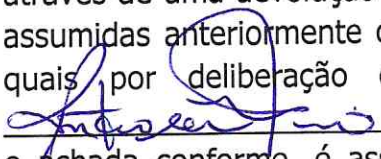
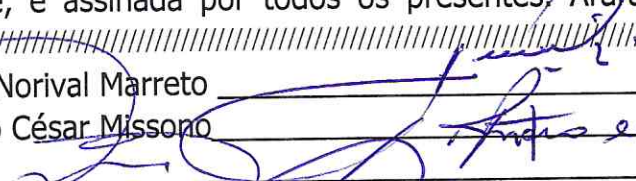


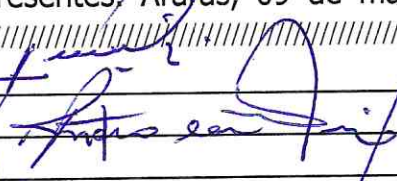
**/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/**

Aos 09 dias do mês de maio de 2022, as 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Irineu Norival Mareto, com a presença dos membros Antonio César Missoni (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais), Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça), Camila Ometto de Abreu (Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), Leandro Curi Christianini (Procurador Geral do Município) na condição de convidado, sem poder de voto e José Carlos Martini Junior (presidente do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto do Município de Araras) na condição de convidado, com poder de voto, nesse período de transição em que está deixando a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e assumindo o SAEMA. Ausente Ricardo Porta (Vice-Presidente). Reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, dando ciência das ações da municipalidade dos seguintes assuntos: **Protocolo nº 8394/2006 Fundimazza Indústria e Comércio de Microfundidos Ltda.:** A Requerente recebeu por doação uma área de 11.006,60 m<sup>2</sup> matrícula 39.059 em 22 de dezembro de 2006. Em reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2018, o conselho deliberativo do PROFIMA decidiu por encaminhar o presente feito para a Secretaria municipal de Assuntos Jurídicos para que fosse proposta a ação de rescisão de contrato e reintegração do Município na posse do imóvel. Ajuizada a ação judicial, feito número 1006109-69.2018.8.26.0038 em 28 de setembro de 2018. Em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2020, tendo em vista que a construção da unidade fabril da Requerente estar em andamento e que a retomada geraria um ônus à administração pública o conselho deliberativo foi favorável ao deferimento do pedido de suspensão do processo judicial. Em 22 de outubro a fiscal urbana Miriam Pulo de Jesus atestou as fls. 344/346 que a Requerente está exercendo suas atividades no local. As fls. 359 a procuradora Lais Carine Pedrilli Gomes solicitou deliberação do conselho deliberativo do PROFIMA sobre o pedido de extinção do processo judicial de rescisão contratual e retomada da área, tendo em vista que a Requerente está funcionando no local. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA, tendo em vista que a Requerente já está funcionando no local, cumprindo assim as exigências contidas no artigo 24 da Lei 5.010/2017 (PROFIMA), foram favoráveis a extinção do processo judicial nº 1006109-69.2018.8.26.0038 que versa sobre ação a rescisão de contrato e reintegração do Município na posse do imóvel; **Protocolo nº 323/2022 Lago Pescado Ltda. ME:** A Requerente solicitou carta de anuência para confecção de escritura pública, do imóvel, de sua propriedade, caracterizado pelo lote 16, quadra "H" do Distrito Industrial IV, localizado na Avenida Luiz Carlos Tunes, nº 5.155 RC 12.5.12.08.016.000. A Requerente adquiriu referido lote em 12 de junho de 2014 da empresa Usicranes Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. e vem desempenhando atividade empresarial no local desde então. Juntou contrato social, comprovante de inscrição e de situação

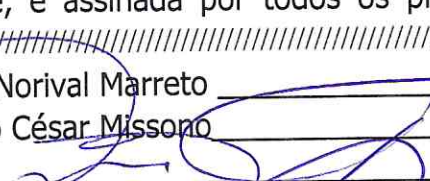
cadastral junto à Receita Federal, certidão negativa da Prefeitura de Araras e certidão negativa do SAEMA. O fiscal urbano Júlio César Trinchetti constatou, as fls. 38/40, que no local há atividade empresarial da empresa Tereza Transportes e Logística Eireli., à título de locação, locação essa devidamente autorizada pelo PROFIMA anteriormente. Após deliberação, os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiram por deferir a expedição da carta de anuência para a confecção de escritura pública; **Protocolo nº 8.965/2009 Valdecir Aparecido Antonio ME:** A Requerente apresentou carta de intenção para aquisição de área industrial com aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup> para instalação de uma unidade industrial. Apresentou os atos constitutivos, comprovante de inscrição e de situação cadastral, balanço patrimonial, declaração que conhece as obrigações descritas na Lei 5.010/2017 e RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). O Conselho Deliberativo do PROFIMA, após análise da documentação apresentada pela Requerente, evidenciando o retorno assegurado ao Município, em forma de geração de empregos e incremento na arrecadação tributária, justificando o interesse público, decidiu por Oficiar a Requerente, oferecendo uma área caracterizada pelo lote "07" quadra "H" do Distrito Industrial IV, localizada na Rua Oswaldo Buzolin, nº 140, contendo 1.000,00m<sup>2</sup>, objeto de ação de retomada com êxito, que atenderá as necessidades da Empresa. Após o ofício resposta da Requerente manifestando interesse na área supra citada, o Conselho Deliberativo do PROFIMA determinou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a confecção do termo de avenças; **Protocolo nº 13.084/2019 Alexandra de Souza Barros Eireli:** A Requerente solicita através do presente feito autorização para transferir o imóvel caracterizado pela matrícula 51.516 RC 12.5.1179.002.000.000, do Distrito Industrial IV, localizado na Avenida João Alfredo Graf, nº 0, Araras/SP para a empresa Paulo Cesar Orzari Junior ME. Onde a Requerente juntou, os documentos da Adquirente (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício anterior, Rais, comprovante de inscrição e de situação cadastral na Receita Federal, atos constitutivos, carta de intenções e declaração de conhecimento das obrigações assumidas junto ao PROFIMA). Após deliberação, o Conselho Deliberativo do PROFIMA autorizou a transferência do imóvel acima descrito para a empresa Paulo Cesar Orzari Junior ME, uma vez que ficou evidenciando o retorno assegurado ao Município, em forma de geração de empregos e incremento na arrecadação tributária, justificando o interesse público; **Protocolo nº 14.272/2021 FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli:** Conforme decidido na reunião ordinária de 07 de março de 2022, a Requerente foi oficiada, para se manifestar seu o interesse ou não sobre uma área que retornou ao patrimônio municipal, de aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup> através de uma devolução amigável de uma empresa que não cumpriu com as obrigações assumidas anteriormente com a municipalidade. Após ser oficiada em 08 de março de 2022, a Requerente respondeu, através de ofício, que não possui interesse na área ofertada; **Protocolo nº 1.442/2021 CA3M Engenharia e Instalações Industriais Ltda.:** A Requerente protocolizou em 05 de fevereiro de 2021 carta de intenção para aquisição de área industrial, para expansão de sua unidade empresarial. Juntou contrato social, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal, cadastro de contribuinte de ICMS, certidão positiva com efeitos negativos, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício interior, balancete analítico, RAIS e declaração de conhecimento da Lei 5.010/2017 e seu encargos. Em 04 de abril de 2022, a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico oficiou a Requerente questionando o interesse da mesma em uma área de 5 mil a 6 mil metros quadrados, que futuramente poderia ser disponibilizado em novo Distrito Industrial. A Requerente contra oficiou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico manifestando total interesse na futura área, porém a mesma salientou que caso haja uma possível área disponível, seria de total finalidade, uma vez que a mesma vem arcando com auto custo de locação nesse período difícil da economia que assola o País, aonde os membros do conselho deliberativo do PROFIMA entenderam por bem ofertar a área de aproximadamente 5.000 m<sup>2</sup> caracterizado pelo lote "6", quadra "D" do Distrito Industrial II, matrícula nº 58.608, que retornou ao patrimônio do município através de uma devolução amigável de uma empresa que não cumpriu com as obrigações assumidas anteriormente com a municipalidade; Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais, por deliberação do Presidente do Conselho, eu Antonio César Missone  Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, Araras, 09 de maio de 2022.

////////////////////////////////////  
 Presidente - Irineu Norival Marreto 

Secretário - Antonio César Missone 

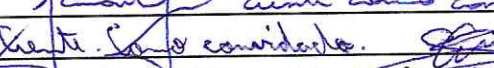
Leonardo Dias 

Alexandre Faggion Castagna 

Eliana Chignoli Zaniboni 

Camila Ometto de Abreu 

José Carlos Martini Júnior 

Leandro Curi Christianini 

Prefeito do Município de Araras – Pedro Eliseu Filho (ciência) 

Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 09 de maio de 2022.